



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro - CEP: 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3821.8455 - Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 206/2024

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Conclusão da segunda pista da Rua Antônio Amâncio Filho, que liga os bairros Residencial Sorriso, Coração Eucarístico, Nossa Senhora de Fátima e Quebec à Rua São Geraldo.

JUSTIFICATIVA:

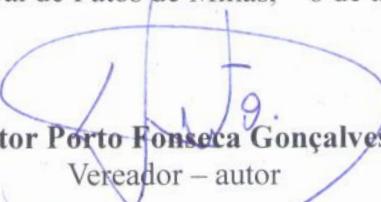
A medida se faz necessária, uma vez que se trata de via de extrema importância para a mobilidade urbana da nossa cidade, funcionando como uma artéria principal que conecta diversas áreas residenciais a uma via de grande circulação. Sendo assim, a conclusão da segunda pista é uma necessidade premente, pois a atual estrutura da rua, com apenas uma pista, não comporta mais o crescente volume de tráfego, gerando transtornos diários como congestionamentos, acidentes e aumento do tempo de deslocamento para os moradores e transeuntes.

Além disso, a melhoria da infraestrutura viária com a duplicação da pista trará benefícios significativos à economia local, facilitando o acesso a serviços, comércio e instituições de ensino situados na região. A obra também é fundamental para a segurança de pedestres e ciclistas, visto que a via, quando duplicada, permitirá a implantação de calçadas e ciclovias, promovendo a mobilidade ativa e sustentável.

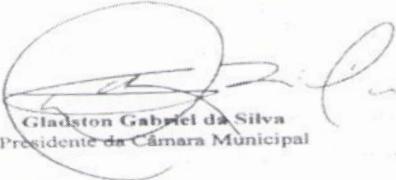
Outro ponto a ser considerado é o impacto positivo que essa obra terá na valorização imobiliária dos bairros atendidos, tornando-os mais atrativos para novos investimentos e melhorias urbanas. A duplicação da Rua Antônio Amâncio Filho, portanto, não se trata apenas de uma melhoria no sistema viário, mas sim de uma ação estratégica para o desenvolvimento sustentável e integrado da cidade.

Diante do exposto, a realização do estudo para a conclusão da segunda pista da Rua Antônio Amâncio Filho é uma medida necessária e urgente para garantir a qualidade de vida dos moradores, a segurança no trânsito e o desenvolvimento econômico e social da nossa cidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 8 de agosto de 2024.


Vitor Porto Fonseca Gonçalves
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 8/8/2024, por 15 votos.


Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal